

INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº. 18/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 06 de março de 2015 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 804545

PORTARIA Nº. 48/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 864306/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para apurar a responsabilidade de quem deu causa à aquisição de serviços de transporte escolar sem os devidos procedimentos licitatório junto à Empresa Transporte Ouricurí LTDA d e acordo com a recomendação do Relatório de Auditoria da AGE nº 16/2009;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 804547

PORTARIA Nº 60/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD, de 20/02/2015, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 235/2014-GAB/PAD de 20/10/2014, publicada no DOE nº 32753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 302/2014-GAB/PAD de 22/12/2014, publicada no DOE nº 32799 de 02/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 804549

PORTARIA Nº 61/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2015-GAB/PAD,

de 20/02/2015, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 236/2014-GAB/PAD de 20/10/2014, publicada no DOE nº 32753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 303/2014-GAB/PAD de 22/12/2014, publicada no DOE nº 32799 de 02/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 804551

PORTARIA Nº. 62/2015-GAB/PAD

BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 838255/2014 e anexos 850462/2015 e 850474/2015;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de servidores desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 6303331-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e XVII c/c 190, IV, X (1ª parte) e XIII, e Identificação Funcional nº 221244-1 pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V e VI c/c 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERBSON CORDEIRO NASCIMENTO, Mat. nº 55587256-3, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4 e DANIELE NOBRE BARROSO SOUTINHO, Mat. nº 5768748-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 804554

PORTARIA Nº 63/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015-GAB/PAD, de 10/03/2015, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 232/2014-GAB/PAD de 14/10/2014, publicada no DOE nº 32753 de 22/10/2014, prorrogada pela Portaria nº 300/2014-GAB/PAD de 22/12/2014, publicada no DOE nº 32799 de 02/01/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 804771

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Concessao:04 dias

Periodo:16/12 /14 a 19/12 /14

Nome:MARIA DA CONCEICAO UCHOA DA SILVA

Matric:54196122/2 Cargo:PROF

Lot:EE. SANTOS DUMONT/BELEM

Laudo Medico n162966A/1

Concessao: 17 dias

Periodo:03/12 /14 a 19/12 /14

Nome:KARINA FLORES MENEZES

Matric:57174561/1 Cargo:PROF

Lot:ERC. FELIPE SMALDONE/BELEM

Laudo Medico n162540A/1

Concessao: 52 dias

Periodo:17/11 /14 a 07/01 /15

Nome:KARLA CHRISTIANE DAMASCENO SILVA

Matric:55586930/2 Cargo:PROF

Lot:EE.INACIO K. G. NETO/CASTANHAL

Laudo Medico n162313A/1

Concessao:72 dias

Periodo:21/05 /14 a 31/07 /14

Nome:NEUZILENE DO SOCORRO RODRIGUES PEIXOTO

Matric:3229254/1 Cargo:TEC. EDUC

Lot:EE.SAO F. XAVIER/ABAETETUBA

Laudo Medico n124/14

Concessao:120 dias

Periodo:09/12 /14 a 07/04 /15

Nome:WILSON BARBOSA RANDEL

Matric:5509440/3 Cargo:PROF

Lot:EE.BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

Laudo Medico n 163206A/2

Concessao: 08 dias

Periodo:08/09 /14 a 15/09 /14

Nome:NADIEGE DO SOCORRO JARDIM DA SILVA

Matric:522864/1 Cargo:PROF

Lot:EE.YOLANDA MARTINS/BELEM

Laudo Medico n 159266A/1

Concessao:90 dias

Periodo:06/01 /15 a 05/04 /15

Nome:ANTONIO NARDINO DA COSTA RIBEIRO

Matric:186929/1 Cargo:SERV

Lot:EE.CONSELHO E. EDUC/BELEM

Laudo Medico n26193/2015

Concessao:30 dias

Periodo:03/12 /14 a 01/01 /15

Nome:ALDRIN SILVA VIEIRA

Matric:57206680/1 Cargo:PROF

Lot:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

Laudo Medico n26140/2014

Concessao: 15 dias

Periodo:01/12 /14 a 15/12 /14

Nome:ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Matric:57209753/1 Cargo:8283/14

Lot:EE.DIONISIO B. CARVALHO/RODON

Laudo Medico n 8283/14

Concessao: 46 dias

Periodo:17/12 /14 a 31/01 /15

Nome:JOAO MARIA RAMOS BRITO

Matric:511684/1 Cargo:VIGIA

Lot:ERC. CASA AMIZADE/BRAGANCA

Laudo Medico n450/15

Concessao: 60 dias

Periodo:14/01 /15 a 14/03 /15

Nome:ALDA NATIVIDADE DO NASCIMENTO

Matric:367168/1 Cargo:SERV

Lot:EE.CONEGO LEITAO/CASTANHAL

Laudo Medico n36/2015

Concessao: 30 dias

Periodo:08/01 /15 a 06/02 /15

Nome:ISABEL CRISTINA PINHEIRO

Matric:5900715/1 Cargo:ESP. EDUC

Lot:EE.LEANDRO L. SILVEIRA/BRAGANCA

Laudo Medico n453/15

Concessao: 67 dias

Periodo:04/11 /14 a 09/01 /15

Nome:ELIANA NEVES DA SILVA

Matric:5896620/1 Cargo:SERV

Lot:EE.LUIZ GONZAGA/BRAGANCA

Laudo Medico n451/15

Concessao: 82 dias

Periodo:10/12 /14 a 01/03 /15

Nome:EDUARDO UCHOA MACHADO

Matric:385921/1 Cargo:AG. ADM